
**ATA Nº. 08/2017 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDE GESTÃO 2016/2018**

LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania

DATA: 15/09/2017

HORÁRIO: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Organizações Governamentais:

Indianara Regina dos Santos (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

1.1.2. Organizações da Sociedade Civil Organizada:

Elisabeth Lasala Cidral (Associação Empresarial de SFS)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES

1.2.1 Organizações Governamentais:

Daniela Furmann Pereira (Secretaria Municipal de Educação)

Fernanda Truppel Schmidt (SEINFRA)

1.2.2. Organizações da Sociedade Civil Organizada:

Flavio Tascheck Rosa (Rotary Club de SFS)

José Wilson Della Giustina (Associação de Aposentados e Pensionistas de SFS)

1.3. SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA SHDSC

Fabiane Turnes da Silva

1.4. CONVIDADAS/VISITANTES

Scheila da S. Schmitz

Gracielle Bannach

Cristiane B. da Silva

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE, teve início às 09:32 horas, sob a coordenação da conselheira Daniela Furmann Pereira, eleita pelo plenária para esta finalidade, sendo que os membros da mesa diretora não se fizeram presentes.

3. PAUTA DA REUNIÃO

1. Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;
2. Ofícios Expedidos e recebidos;
3. Lançamento da Cartilha do COMDE;
4. BPC – pessoa com deficiência;
5. Reunião com SESI – CIBRA;
6. Projeto Praia Acessível – Projeto de Lei;
7. Plano de ação – 2017;
8. Assuntos Diversos.

4. APROVAÇÃO DA ATA Nº 07/2017 - COMDE

Foi aprovada a Ata nº 07/2017, da reunião ordinária do dia 15 de agosto de 2017, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – COMDE, sem nenhuma ressalva.

5. DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS

5.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS:

5.1.1. Ofício nº 035/2017 – SE/COMDE: encaminhado ao Sr. Renato Gama Lobo, prefeito municipal, solicitando agendamento de reunião com o COMDE para tratar de assuntos de relevância para a garantia de direitos da pessoa com deficiência;

5.1.2. Ofício nº 036/2017 – SE/COMDE: encaminhado ao Sr. Renato Gama Lobo, prefeito municipal, solicitando análise da assessoria jurídica e implantação de projeto de lei do uso de Cardápio em Braille em restaurantes e congêneres;

5.1.3. Ofício nº 037/2017 – SE/COMDE: encaminhado ao Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, informando sobre o

lançamento da Cartilha do COMDE e solicitando disponibilização de sonorização, carro, motorista, data-show e notebook, água, produtos de limpeza e higiene para os banheiros e a possibilidade de um coffee-break;

5.1.4. Ofício nº 038/2017 – SE/COMDE: encaminhado ao Sr. Marcos Jerônimo de Araújo, secretário de educação, solicitando a dispensa dos professores da educação especial para participarem da palestra e lançamento da Cartilha do COMDE.

5.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS:

5.2.1. Ofício nº 141/2017 – SDSC: resposta ao Ofício nº 037/2017-COMDE, informando que a secretaria disponibilizará o que solicitado no ofício com exceção do coffee-break, devido a falta de recursos e será ofertado somente café;

5.2.2. Convite para a palestra sobre Cultura Surda: dias 21 e 22 de setembro de 2017, horário das 19:30 às 21:30 horas, com o palestrante Thiago Antônio – surdo, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), na EEB Santa Catarina;

5.2.3. E-Mail CONEDE: convite para participação do Seminário sobre emprego para pessoa com deficiência, no dia 19 de outubro de 2017, das 09:00 às 16:30 horas, na EEB Osvaldo Aranha, em Joinville;

5.2.4. E-mail da Conselheira Laura Helena Espíndola: solicitando capacitação para os profissionais da gerencia de esportes que trabalharão no projeto Praia Acessível;

5.2.5. Ofício Circular nº 01/2017/CONADE: orientações para os conselhos municipais e estaduais dos direitos da pessoa com deficiência em relação aos taxis e companhias de transporte;

5.2.6. E-mail Gráfica Guaramirim: informando que a previsão para as cartilhas ficarem prontas é para o dia 25 de agosto de 2017;

5.2.7. E-mail Gerência de Turismo: confirmando a alteração da data de reserva do local do dia 21 para 22 de setembro;

5.2.8. E-mail CAESP/APAE: convite para participação da passeata da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência, no dia 21 de agosto de 2017, às 09:00 horas, com saída do Corpo de Bombeiros;

5.3. RESOLUÇÃO

5.3.1. Resolução 006, de 15 de agosto de 2017: Dispõe sobre a minuta de Projeto de Lei que torna obrigatória a apresentação de cardápios impressos no sistema braille em bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis, motéis e congêneres de nosso município.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. LANÇAMENTO DA CARTILHA DO COMDE

No dia 22 de setembro, dia deliberado para o lançamento da cartilha do COMDE, acontecerá uma capacitação sobre o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, o que acarretaria na ausência dos funcionários da assistência social no lançamento da Cartilha, inclusive da conselheira Indianara. O Conselho aprovou a alteração da data do lançamento da Cartilha do COMDE para o dia 20 de outubro, com início às 09:00 horas, no Terminal Marítimo de Passageiros. Neste dia também acontecerá uma palestra com o Sr. Mario Cezar da Silveira, arquiteto e urbanista, que contribuirá de forma gratuita. A secretária executiva lembrou a importância de ofício comunicando a APAE desta ação do COMDE, sugestão esta aprovada pela plenária. A Conselheira Elisabeth enfatizou a importância de enviar o convite também para os pais das pessoas com deficiência, aprovado o envio de ofício para a Secretaria de Educação com a nova data do evento e também estendendo o convite aos pais e responsáveis.

6.2. BPC – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Foi mencionado acerca da ausência de perito para a realização de perícia médica na Agência do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS do município de São Francisco do Sul, principalmente no que tange ao acesso ao BPC – Pessoa com Deficiência. Preocupados com a garantia de acesso aos serviços visto que a falta deste profissional, assim como de agendamento para o BPC, está afetando diretamente os usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS de nosso município, sendo que estes dependem das perícias para concessão do Benefício de Prestação Continuada – BPC e

também que as perícias agendadas para outros municípios como Joinville, fica cerca de 50 quilômetros de distância, e também atende demandas de outros municípios da região. Destacando ainda que os usuários em situação de vulnerabilidade econômica, não possuem recursos, transporte, ou até mesmo alguns nos relatam que não sabem se locomover na cidade de Joinville, o conselho aprovou envio de ofício solicitando esclarecimentos a este órgão e a disponibilização deste profissional e que o agendamento para o acesso ao BPC seja continuado na agência de nosso município.

6.3. REUNIÃO COM SESI – CIBRA

A secretária executiva disse que participou junto com o Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania, de uma reunião com o SESI que está realizando um trabalho para a empresa CIBRA de fertilizantes (antiga Agriter), em São Francisco do Sul, sendo que a presidente do conselho não pode estar presente devido o falecimento de um familiar. A reunião aconteceu na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania e o motivo foi a imagem da empresa perante o COMDE e o município. Fabiane informou à empresa que o conselho fez a entrega do adesivo em relação à empregabilidade da pessoa com deficiência, sendo este o conhecimento sobre a mesma. Posteriormente foram feitas, pelo SESI, perguntas em relação ao bairro que a empresa está instalada e associações de bairro e outras existentes. Foi solicitada parceria para os projetos do COMDE e demais relacionados à pessoa com deficiência e também em relação ao problema de drogadição e destacado a importância da execução de ações de responsabilidade social pela empresa.

6.4. PROJETO PRAIA ACESSÍVEL – PROJETO DE LEI

Aprovada a minuta, trazida pela comissão, do projeto de lei do Programa Praia Acessível:

MINUTA DE LEI Nº xxxx/2017

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA “PRAIA ACESSÍVEL” - NA PRAIA DA ENSEADA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Francisco do Sul faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o Programa “Praia Acessível” - na praia da Enseada no município de São Francisco do Sul.

Art. 2º - Serão garantidas condições de acesso físico e de utilização às pessoas com dificuldade de locomoção permanente ou temporária na praia da Enseada, em São Francisco do Sul, SC.

Art. 3º - Os objetivos desta Lei são: oferecer atividades de recreação, lazer, iniciação ao esporte adaptado para pessoas com deficiências, integração e inclusão social.

Art. 4º - O planejamento e urbanização das vias públicas na orla, e demais espaços de uso público deverão ser concebidos e executados de forma a torna-los acessíveis para as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, de acordo com a infraestrutura da (Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 9050).

Art. 5º - As vias públicas, as praias e os demais espaços de uso público existentes, assim como as respectivas instalações de serviços e mobiliários urbanos deverão ser adaptados, obedecendo-se ordem de prioridade que vise à maior eficiência das modificações, no sentido de promover mais ampla acessibilidade às pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida.

Art. 6º - São os equipamentos da praia acessível, entre outros, os seguintes:

I – rampas de acesso;

II – cadeiras do tipo “anfíbia” – de fácil deslocamento pela areia e que flutuam na água;

III – plataforma para cadeira de rodas;

IV – esteira para passagem das cadeiras de rodas;

V – sinalização sonora;

VI – piso tátil;

VII - Atividades esportivas adaptadas;

VIII – guarda móveis (para os equipamentos da praia acessível);

IX – banheiro adaptado;

X – aumento do número de vagas reservadas no estacionamento e sinalizações indicativas do Programa;

XI – tenda de apoio, com equipe especializada em atividades de praia e treinada para o manuseio dos equipamentos, permitindo a segurança dos frequentadores da “Praia Acessível”, sendo responsáveis por acompanhar as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida durante o banho de mar.

Parágrafo único. A equipe de profissionais especializados será composta de professores de educação física e fisioterapeutas para recepcionar, orientar e auxiliar na entrada e saída do mar.

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal adotará os procedimentos necessários para a implantação e execução do Programa “Praia Acessível”, através da Secretaria (designada pelo prefeito).

Art. 8º - As despesas para execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessárias, podendo o Estado ou Município realizar parcerias de patrocínios com a iniciativa privada.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A praia é o lugar mais democrático da cidade e marca registrada do turismo. Contudo, a praia não é um lugar acessível para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

É obrigação do poder público prover meios para a inclusão social dos cidadãos, propiciando-lhes qualidade de vida, conforme a Lei nº 13.146 – Lei Brasileira de Inclusão em seu Art. 74. *“É garantido à pessoa com deficiência acesso a produtos, recursos, estratégias, práticas, processos, métodos e serviços de tecnologia assistiva que maximizem sua autonomia, mobilidade pessoal e qualidade de vida”.*

O Projeto de Lei tem como fito oferecer tecnologia assistiva, integração e inclusão para as pessoas com deficiência com segurança e dignidade.

Posto isto, conclamamos ao poder executivo e legislativo a concederem apoio ao Projeto de Lei proposto, por se tratar de matéria meritória relevante, visando à necessária melhoria das políticas públicas para as pessoas com deficiência.

Aprovado o envio de ofício ao gabinete do prefeito para análise da assessoria jurídica e posteriores aprovações do executivo e legislativo.

6.5. PLANO DE AÇÃO – 2017

Como a presidente não compareceu à reunião a alteração do plano de ação não entrou em discussão, somente as ações especificadas nesta ata.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. SEMINÁRIO SOBRE EMPREGO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

participação do Seminário sobre emprego para pessoa com deficiência, no dia 19 de outubro de 2017, das 09:00 às 16:30 horas, na EEB Osvaldo Aranha, em Joinville

7.2. CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA GERENCIA DE ESPORTES QUE TRABALHARÃO NO PROJETO PRAIA ACESSÍVEL

A conselheira Laura, através de e-mail, fez a solicitação de capacitação para os profissionais da Gerência de Esportes que trabalharão no projeto Praia Acessível. Aprovado pelo plenário o envio de ofício para a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania com este pedido devido a importância destes profissionais estarem capacitados, principalmente no manuseio dos cadeirantes.

7.3. OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/2017/CONADE

Feita a leitura do ofício circular nº 01/2017 recebido do CONADE com as orientações para os conselhos municipais e estaduais dos direitos da pessoa com deficiência em relação aos taxis e companhias de transporte com acessibilidade. Aprovado o envio de ofício ao presidente dos taxistas e também para a Viação Verdes com estas orientações.

7.4. ELEVADOR DO MUSEU DO MAR

Feita a denúncia que o elevador do Museu do Mar não está funcionando. Aprovado que a comissão de acessibilidade fosse ao local verificar e trazer ao colegiado para deliberação.

7.5. PROJETO PERNAS SOLIDÁRIAS

As convidadas mencionaram sobre o trabalho realizado pela Escola Adventista denominado “Pernas Solidárias”, ao qual a responsável é a Sra. Fernanda de Oliveira Miranda. O conselho solicitou que fosse feito convite para a sua participação na próxima do Conselho.

7.6. LEI DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA FUNCIONÁRIOS EFETIVOS COM FILHOS (AS) COM DEFICIÊNCIA

As convidadas trouxeram a discussão sobre a lei existente para redução de carga horária para funcionários efetivos com filhos (as) com deficiência. A conselheira Indianara disse que conseguiu esta redução junto ao RH da Prefeitura, mas que tem conhecimento que nem todas tiveram este êxito e ficou de trazer para o conselho, na próxima reunião para aprovação um projeto de lei municipal com esta instituição de redução de carga horária.

7.7. SEMINÁRIO SOBRE EMPREGO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Após leitura do convite em relação ao Seminário sobre Emprego para Pessoa com Deficiência, no dia 19 de outubro de 2017, das 09:00 às 16:30 horas, na EEB Osvaldo Aranha, em Joinville, foi aprovada a solicitação de transporte e pagamento de despesas para a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, para a participação das conselheiras: Rosana A. de Mira Souza, Daniela Furmann Pereira e Indianara Regina dos Santos e da secretária executiva Fabiane Turnes da Silva.

7.8. EVENTOS EM PROL DA APAE

A conselheira Elisabeth fez o convite a todos para participação do evento que será realizado pelo Restaurante Container e também da costela de chão em prol da APAE. Os mesmos já foram enviados previamente através do grupo do Whatsapp do conselho.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 17/10/2017 (Terça-feira)

Horário: 09:00 horas

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania
